UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de História
Disciplina: História Contemporânea
Prof. Luiz Arnaut
Textos e documentos

AIT: Resolução do Congresso Geral de Haya (2-7 Setembro 1872)

O seguinte artigo, que resume o conteúdo da resolução IX da Conferência de Londres (setembro de 1871) se intercalará nos Estatutos depois do artigo 7:

Art. 7a.- Na sua luta contra o poder coletivo das classes proprietárias, o proletariado só poderá atuar enquanto classe se se constituir em partido político especial, em contraposição a todos os velhos partidos formados pelas classes proprietárias.

Esta constituição do proletariado como partido político é indispensável para assegurar o triunfo da revolução social e de sua meta suprema, que é a abolição das classes.

A conjunção das forças da classe trabalhadora, já alcançada mediante a luta econômica, deverá servir também nas mãos desta classe, como alavanca na sua luta contra o poder político de seus exploradores.

Como os senhores da terra e do capital se valem sempre de seus privilégios políticos para defender e perpetuar seu monopólio econômico e subjugar o trabalho, a conquista do poder político se converte no grande dever do proletariado.

Aprovado por 29 votos a favor, 5 contra e 8 abstenções.

Votaram a favor: Arnaud, J. Ph. Becker, Cournct, Dereure, Dumont, Dupont, Duvai, Eccarius, Engels, Farkas, Friedländer, Frankel, Hepner Heim, Johannard, Kugelmann, Lafargue, Longuet, Le Moussu, Mottershead, Pihl Ranvier, Serraillier, Sorge, Swarm, Vaillant, Wilmot, Mac Donnel.

Votaram contra: Brismée, Gerhardt, Schwitzguébel, van der Hout.

Se abstiveram: van den Abeele, Daye, Eberhardt, Fluse, Guillaume, Herman, Sauva, Marselau.

O Congresso tomou o acordo formal de validar os votos dos delegados aos quais os trabalhos das Comissões impediram de tomar parte na sessão. Os seguintes delegados votaram a favor: Cuno, Lucain, Marx, Vichard, Walter, Wróblewski; no total, 6. Não se emitiu nenhum voto contra.